



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

| | | |
|------------|---|----------------|
| 01- | EDITAL Nº 149/2009 Homologa Resultado – CTG – Engenharia Mecânica - Abertura Edital nº 25/2009 | 01 |
| 02- | NORMATIVA Nº 009/2009 Altera Normativa nº 01/1997 | 01 |
| 03- | EDITAL/2009 – CTG - REPUBLICAÇÃO Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Acadêmico | 02 - 13 |
| 04- | EDITAL/2009 – CTG - REPUBLICAÇÃO Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Profissional | 14 - 26 |
| 05- | EDITAL/2009 – CCS - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – Mestrado e Doutorado | 26 - 37 |
| 06- | EDITAL/2009 – CTG - REPUBLICAÇÃO Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Doutorado | 37 - 50 |

EDITAL Nº 150, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 25, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.009476/2009-74)

| DEPARTAMENTO/CENTRO | ÁREA | Nº VAGAS | CLASSIFICAÇÃO/NOME |
|----------------------------|--|-----------------|----------------------------------|
| Engenharia Mecânica/CTG | Mecatrônica Subárea: Automação e Controle | 01 | 1º André Murilo de Almeida Pinto |

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

* Publicado no DOU nº 200, de 20/10/2009, seção 3, página 55.

PORTARIA NORMATIVA Nº 09, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997.(Processo nº 23076.021505/2009-76)

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO: Coordenador de Gestão de Convênios, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CD/FG: FG-02

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO: Coordenador de Convênios, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CD/FG: FG-02

* Publicado no DOU nº 200, de 20/10/2009, seção 2, página 19.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 30/07/2009)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL - (REPUBLICAÇÃO)
(para ingresso em 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados)**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional, TURMA I e TURMA II, exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, entre os dias 01 de setembro a 30 de outubro de 2009, entre 16 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – Para o curso de mestrado profissional exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de inscrição da TURMA I preenchida, na forma do Anexo I (download); ou Ficha de inscrição da TURMA II preenchida, na forma do Anexo II (download)
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);

- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) Proposta de Projeto de Estudo;
- i) Os candidatos deverão trazer Carta da Instituição, indicando o tempo que o candidato dedicará às atividades do Programa e informando que tipo de apoio será fornecido ao aluno para desenvolvimento do curso/projeto (modelo para *download* – ANEXO III).
- j) Outros documentos que o candidato julgar como relevantes para avaliação específica.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEF.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional – TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) constará das seguintes etapas:

| Etapas do Concurso | Datas | Horários |
|--|--|-----------------|
| Inscrições: | 01/Setembro à 30/Outubro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Etapa 1 – Análise documental | 03 à 13/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Resultado | 16/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Prazo Recursal | 17 à 19/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Etapa 2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo | 20 à 27/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Resultado | 30/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Prazo Recursal | 01 à 03/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Resultado final: | 04/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Pré-matrícula: | 18/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Avaliação de viabilidade da turma | Fevereiro/2010 | |
| Matrícula: | Março/2010, caso a viabilidade da turma seja confirmada. | 16:00 às 18:00 |
| Início das Aulas: | Março/2010, caso a viabilidade da turma seja confirmada. | 16:00 às 18:00 |

A seleção será realizada em duas etapas. A ETAPA 1 com base em critérios explícitos e distintos e a ETAPA 2 com base em uma avaliação global da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Etapa 1) e 0,60 (Etapa 2).

3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando:

- nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEF;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a Empresa; Motivação; e, Resultados Esperados.

O Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

- Experiência profissional: empresas em que já trabalhou, cargos já ocupados;
- Experiência em liderar equipes;
- Cursos de curta duração e especializações realizados;
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,40):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

| Peso | Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período |
|-------------|--|
| 0,28 | A) Média geral do histórico escolar da graduação |
| 0,12 | B) Média geral do histórico escolar da pós-graduação |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A avaliação da média geral do histórico escolar da graduação e da pós-graduação é feita por meio de uma ponderação da média geral do histórico com a nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

| Peso | Natureza do Curso |
|-------------|---|
| 1,0 | Cursos de Engenharia de Produção |
| 0,9 | Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica |
| 0,8 | Cursos de Física ou Matemática |
| 0,7 | Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas |
| 0,7 | Cursos de sistema de Informação e similares |
| 0,7 | Cursos de Administração e Economia |
| 0,5 | Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas |
| 0,4 | Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,60):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

| Empresa |
|--|
| Indicar período, local |
| Função, envolvimento |
| Atividades executadas |
| Destaques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes |

3.1.2 – ETAPA 2 - Análise da Proposta de Projeto de Estudo:

Para a análise da Proposta de Projeto de Estudo serão avaliados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

| Pesos | Critérios |
|-------|---|
| 0,33 | A) Aderência à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEP; |
| 0,42 | B) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa; |
| 0,25 | C) Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto para a empresa e a motivação. |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na ETAPA 2.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo, e na Etapa 1 – Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgep

5 - Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

Conforme portaria da CAPES, que regulamenta os cursos de mestrado profissional, estes cursos são auto-financiados.

A viabilidade de cada turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados.

Os custos das turmas regulares são estabelecidos em função das condições próprias de funcionamento desta turma.

O custo total estabelecido para a turma regular que inicia em 2010 serão divulgados pela secretaria.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

5º Andar do Bloco Administrativo

Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50.740-530

Fone: (81) 2126-8728 R.21 (atendimento ao público 16-18h) - Fax: (81) 2126-8728 R.30

E-mail secretaria: ppgepsec@ufpe.br

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 21 (horário de atendimento da secretaria: 16-18h) ou pelo e-mail ppgepsec@ufpe.br

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelo Colegiado.

8.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na ETAPA 2 de caráter eliminatório.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Prof. Danielle Costa Morais
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2010 – Turma I (diurno)
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

| <i>Graduação</i> | |
|----------------------|--|
| Nome do Curso: | |
| Instituição: | |
| Mês/ano de início | |
| Mês/ano de conclusão | |

• **Outra Formação Acadêmica:**

| <i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i> | |
|--|--|
| Nome do Curso: | |
| Instituição: | |
| Mês/ano de início | |
| Mês/ano de conclusão | |

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

| | | | | | | | | | | | |
|------|---|---|---|----|---|---|---|---------|---|---|---|
| Fala | | | | Lê | | | | Escreve | | | |
| N | P | R | B | N | P | R | B | N | P | R | B |
| | | | | | | | | | | | |

N – nada P – pouco R – regular B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa?

() sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____
Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

• **Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP:**

- **Informe o que deseja e pode fazer no PPGE (anexar o que considerar relevante)**

Linha de Pesquisa do PPGE relacionada ao projeto proposto:

- () Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- () Gestão da Informação
- () Otimização de Sistemas e Processos
- () Planejamento e Gestão da Competitividade
- () Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto para a Empresa: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados: _____

- **Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:**

- Razão Social: _____
- CNPJ: _____

• **Condições de financiamento escolhido pela empresa:**

à vista – valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a serem pagos pelo empregador até 18-12-2009

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos pelo empregador em 18-12-2009, mais 07 (sete) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagos pelo empregador no período de janeiro a julho/2010, com vencimento no dia 10 de cada mês, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.
Declaro também que: participei da reunião de esclarecimentos no dia ____/____/____ não participei

Data: ____/____/____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:

folder via: correio; e-mail

colega; outros

cartaz

anúncio jornal/revista

internet: e-mail ou homepage

indicação de colega

indicação de professor

outro: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG

Foto 3X4

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

ANEXO II - Requerimento de Inscrição para 2010 – Turma II (sextas - noite; sábados - integral)
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____
Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

| <i>Graduação</i> | |
|----------------------|--|
| Nome do Curso: | |
| Instituição: | |
| Mês/ano de início | |
| Mês/ano de conclusão | |

• **Outra Formação Acadêmica:**

| <i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i> | |
|--|--|
| Nome do Curso: | |
| Instituição: | |
| Mês/ano de início | |
| Mês/ano de conclusão | |

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

| | | | |
|---|---|---|---|
| N | P | R | B |
| | | | |

N – nada P – pouco

| | | | |
|---|---|---|---|
| N | P | R | B |
| | | | |

R – regular

| Fala | | | |
|------|---|---|---|
| N | P | R | B |
| | | | |

B - bom

Lê

Escreve

Fez curso(s) de Língua Inglesa?

() sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____

Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

- **Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP:**

- **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar o que considerar relevante)**

Linha de Pesquisa do PPGEP relacionada ao projeto proposto:

- () Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- () Gestão da Informação
- () Otimização de Sistemas e Processos
- () Planejamento e Gestão da Competitividade
- () Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto para a Empresa: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados: _____

• **Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:**

- a. Razão Social: _____
b. CNPJ: _____

• **Condições de financiamento escolhido pela empresa:**

à vista – valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a serem pagos pelo empregador até 18-12-2009

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a serem pagos pelo empregador em 18-12-2009, mais 18 (dezoito) parcelas de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a serem pagos pelo empregador no período de Janeiro/2010 a Junho/2011, com vencimento no dia 10 de cada mês, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.
Declaro também que: participei da reunião de esclarecimentos no dia ____/____/____
 não participei

Data: ____/____/____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:

- folder via: correio; e-mail
 colega; outros
 cartaz
 anúncio jornal/revista
 internet: e-mail ou homepage
 indicação de colega
 indicação de professor
 outro: _____

ANEXO III – Modelo de Carta da Instituição

(Imprimir em papel com logo da firma)

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP/UFPE):

Prezados Srs.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa _____,
CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição
Estadual nº _____, e endereço:
_____, neste ato
representada pelo Responsável Legal,
Sr.(a) _____,
Identidade _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____,
CPF _____, firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento do
Projeto de Pesquisa intitulado
“ _____ ” a ser
desenvolvido pelo candidato ao Mestrado Profissionalizante,
Sr.(a) _____, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da
Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Empresa)

(carimbo da firma)

(* Republicado por ter saído no Boletim nº 65 – Especial, de 01/09/2009, com incorreção no original.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGEP
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 30/07/2009)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO - (REPUBLICAÇÃO)
(para ingresso em 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, entre os dias 01 de setembro a 22 de outubro de 2009, entre 16 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- k) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (CD ou disquete);
- l) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- m) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- n) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- o) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- p) Histórico escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- q) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de interesse no Programa.

3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEP.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico constará das seguintes etapas:

| Etapas do Concurso | Datas | Horários |
|---|--------------------------------|-----------------|
| Inscrições: | 01/Setembro à 22/Outubro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Etapa 1 – Análise documental | 23/Outubro à 20/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Resultado | 23/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Prazo Recursal | 24 à 26/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Prazo para entrega do artigo | 24/Novembro à 27/Novembro | 16:00 às 18:00 |
| Etapa 2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida | 30/Novembro à 11/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Resultado | 14/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Prazo Recursal | 15 à 17/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Resultado final: | 18/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Matrícula: | Março - 2010 | 16:00 às 18:00 |
| Início das Aulas: | Março - 2010 | 16:00 às 18:00 |

A seleção será realizada em duas etapas, que terão pesos iguais. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das notas nas duas etapas.

O processo seletivo é feito por linha de pesquisa escolhida pelo candidato na ficha de inscrição.

Serão considerados para a ETAPA 2 os primeiros classificados na ETAPA 1, sendo o número de classificados conforme tabela abaixo por linha de pesquisa:

| Linha de Pesquisa | Quantidade de candidatos Classificados para ETAPA 2 |
|---|---|
| Gestão da Informação | 30 |
| Planejamento e Gestão da Competitividade | 36 |
| Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção | 24 |
| Otimização de Sistemas e Processos | 18 |
| Sistemas de Informação e Decisão | 36 |

Os candidatos selecionados para a ETAPA 2 terão um prazo até o dia 27/11/2009 às 18 horas para entregar o artigo conforme disposto no item 3.1.2.

3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:

Esta etapa da seleção avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e seu anexo e ressaltar no Curriculum Vitae os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; não incluir relatórios em empresas).
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidos após a conclusão da graduação (se for o caso)
- Histórico Escolar da graduação (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,45):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

| Peso | Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período |
|-------------|---|
| 0,15 | A) Adequação da graduação ao programa |
| 0,20 | B) Média geral no histórico escolar do candidato |
| 0,10 | C) Natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

| Nota | Natureza do Curso |
|-------------|---|
| 10 | Cursos de Engenharia de Produção |
| 9 | Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica |
| 8 | Cursos de Física ou Matemática |
| 7 | Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas |
| 7 | Cursos de Sistema de Informação e similares |
| 7 | Cursos de Administração e Economia |
| 5 | Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas |
| 4 | Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa |

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso, o qual tem como base o resultado do teste ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/superior/enade/> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato.

A ponderação da média geral do histórico pela nota do ENADE, é realizada conforme segue:

| Resultado do ENADE | PESO |
|---------------------------|-------------|
| =< 2 | 0,5 |
| 3 | 0,7 |
| >= 4 | 1,0 |

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do ENADE na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

- C) A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual, avalia que atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolveu após a graduação. Este item é relevante na modalidade de mestrado acadêmico, visto que o candidato que já terminou a graduação há algum tempo (sem desenvolver atividades de pesquisa) tem um desempenho menor nesta modalidade de mestrado. A avaliação deste item é uma combinação do tempo de conclusão da graduação (quanto maior

menor a nota) e da experiência do candidato em atividade de pesquisa (compensando o tempo de conclusão). Considerando o tempo de conclusão, recém-concluintes têm avaliação máxima neste critério, a cada ano de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA perde-se 1 ponto; candidatos com mais de 9 anos de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA tem avaliação zero. Neste item é feita uma avaliação de 0 a 10, com base na experiência em atividades de pesquisa pelo candidato, de forma a compensar a nota prévia por tempo de conclusão, caso o candidato tenha desenvolvido atividades de pesquisa após a graduação.

2 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA GRADUAÇÃO (peso 0,40):

No julgamento de atividades de pesquisa na graduação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

| Peso | Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. |
|-------------|---|
| 0,18 | A) Tempo de atuação em atividade de iniciação científica, com bolsa CNPq |
| 0,22 | B) Natureza do trabalho de iniciação científica |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

$$X = \text{Tempo de iniciação científica (em meses)}$$

$$\text{Nota de atividade de pesquisa} = 3,8147\text{Ln}(x) - 2,8207$$

Onde $\text{Ln}(x)$ = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

| Nota | Natureza do Trabalho |
|-------------|---|
| 10 | Engenharia de Produção |
| 8 | Ciências Exatas, outras Engenharias, Administração e Economia |
| 5 | Outras áreas |

3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (peso 0,15):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

| Quantidades publicadas | Tipo de trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | Pontos |
|-------------------------------|--|---------------|
| A | Publicação em congresso de Iniciação Científica | 1,0 |
| B | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional | 4,0 |
| C | Publicação em periódicos nacional / internacional | 8,0 |

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

Nota Produção = A*1 + B*4 + C*8

Sendo a Nota Produção ≤ 10

3.1.2 – ETAPA 2 - Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida

3.1.2.1 – Avaliação do conhecimento será feita baseada na análise de um artigo elaborado pelo candidato em tema relacionado à linha de pesquisa escolhida para inscrição. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado à linha de pesquisa escolhida;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site do programa (www.ufpe.br/ppgep) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte times new roman, tamanho 12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

c) Conteúdo:

Título,

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO

Referências Bibliográficas

d) o artigo deverá ter no máximo 4 páginas.

OBSERVAÇÃO: O artigo apresentado pelo candidato servirá apenas para o processo seletivo. O candidato selecionado trabalhará em projeto de pesquisa de um professor orientador da linha de pesquisa escolhida.

3.1.2.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

| Pesos | Critérios |
|-------|---|
| 0,30 | a) Aderência ao escopo da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, incluindo os projetos de pesquisa desta linha; |
| 0,20 | b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos; |
| 0,20 | c) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; |
| 0,30 | d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais; |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

3.1.2.3 – O depósito do artigo perante o Colegiado do PPGEF será de responsabilidade exclusiva do candidato classificado na ETAPA 1.

3.1.2.4 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na ETAPA 2.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Etapa 1 – Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgef

5 - Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas vagas distribuídas na forma da tabela abaixo, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas na linha de pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

| Linha de Pesquisa | Vagas por Linha de Pesquisa |
|---|--------------------------------|
| Gestão da Informação | 10 |
| Planejamento e Gestão da Competitividade | 10 |
| Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção | 7 |
| Otimização de Sistemas e Processos | 8 |
| Sistemas de Informação e Decisão | 10 |

6.2 – O candidato concorrerá às vagas da Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.3 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
5º Andar do Bloco Administrativo
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-530
Fone: (81) 2126-8728 R.21 (atendimento ao público 16-18h)
Fax: (81) 2126-8728 R.30
E-mail secretaria: ppgepsec@ufpe.br

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 21 (horário de atendimento da secretaria: 16-18h) ou pelo e-mail ppgepsec@ufpe.br

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na ETAPA 2 de caráter eliminatório.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Prof. Danielle Costa Morais
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

Foto 3X4

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2010

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

8. Nome: _____
9. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

10. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
11. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____
Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
12. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
13. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
14. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

| <i>Primeira Graduação</i> | | | |
|--------------------------------------|--|-------------------|--|
| Nome do Curso: | | | |
| Instituição: | | | |
| Mês/ano de início | | | |
| Mês/ano de conclusão | | | |
| Resultado do Teste ENADE (do curso): | | Ano do Resultado: | |

• **Outra Formação Acadêmica:** (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

| <i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i> | |
|--|--|
| Nome do Curso: | |
| Instituição: | |
| Mês/ano de início | |
| Mês/ano de conclusão | |

• **Indique suas Pretensões:**

1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO
Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Informe a linha de pesquisa de seu interesse (marque um x em apenas **uma** linha de pesquisa. O candidato que marcar em mais de uma linha será eliminado):

- Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
 Gestão da Informação
 Otimização de Sistemas e Processos
 Planejamento e Gestão da Competitividade
 Sistemas de Informação e Decisão

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

participei da reunião de esclarecimentos no dia ____/____/____

não participei

Data: ____/____/____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- folder via: correio; e-mail
 colega; outros
 cartaz
 anúncio jornal/revista
 internet: e-mail ou homepage
 indicação de colega
 indicação de professor

outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem como seu anexo devem ser entregues na secretaria do PPGEP (sala 516), no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e do anexo. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.

ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição para 2010
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO

1. Conhecimento de Língua Inglesa

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------|---|---|---|----|---|---|---|---------|---|---|---|
| N | | | | P | | | | R | | | | B | | | | Fala | | | | Lê | | | | Escreve | | | |
| N | P | R | B | N | P | R | B | N | P | R | B | N | P | R | B | N | P | R | B | N | P | R | B | N | P | R | B |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

N – nada P – pouco R – regular B - bom

- **Fez curso(s) de Língua Inglesa?** () sim () não
 Se positivo, informar:

| Escolas | Período (mês/ano início e mês/ano término) | Tempo (em anos) |
|---------|--|-----------------|
| | | |
| | | |
| | | |

- **Realizou algum teste de proficiência em Inglês ?** () sim () não
 Se positivo, informar:

| Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc) | Data de realização | Pontuação obtida |
|-----------------------------------|--------------------|------------------|
| | | |
| | | |
| | | |

- **Possui conhecimento de outros idiomas ?** () sim () não
 Se positivo, informar os idiomas:

2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

| Período | | Tipo de Bolsa (marcar com um "X") | | | | Nome do Orientador Titulação/Instituição de vínculo/Departamento | Título do Projeto |
|-----------------|------------------|--------------------------------------|------|-------------------------|--------------|--|-------------------|
| Início mm/aa | Término mm/aa | PIBIC | CNPq | outros (especificar) | Sem Bolsa | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

3. Outras atividades relevantes durante a graduação

| Período | | Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc) | Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo |
|-----------------|------------------|--|--|
| Início mm/aa | Término mm/aa | | |
| | | | |
| | | | |

4. Produção intelectual

| Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc) | Cite a produção em formato de referência bibliográfica |
|--|--|
| | |
| | |

5. Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

5.2 Outras atividades:

6. Informe

1) o que o motiva para desenvolver o mestrado no PPGEP na modalidade acadêmica:

2) sobre a escolha em relação à linha de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

Data: / /

Ass.: _____

(*) Republicado por ter saído no Boletim nº 65 – Especial, de 01/09/2009, com incorreção no original.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/10/ 2010)

O Coordenador do **Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente**, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – **Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em **Saúde da Criança e o Adolescente**, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área **das** Ciências da Saúde, e para o Curso de Doutorado, mestrado na área **das** Ciências da Saúde ou em Ciências Biológicas, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em **Saúde da Criança e o Adolescente**, situada no Prédio da Pós-Graduação do CCS, 1º Andar, Curso de Mestrado entre os dias 16 e 30 de novembro de 2009 e para o Curso de Doutorado entre os dias 01 e 10 de dezembro de 2009 das 9:00 às 12:00 horas, e de 14:00 à 16:00h de segunda a quinta-feira, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado e no Doutorado:**

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 02 (duas) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes, com documentação comprobatória (para obter o Currículo Lattes, acessar www.cnpq.br e ir para Plataforma Lattes);

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em área das Ciências da Saúde (Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia), devidamente registrado ou sua cópia autenticada; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Certificado ou comprovação documental de um dos seguintes requisitos:

- 1) Título de Residência na área correspondente ao diploma de graduação ou área afim;
- 2) Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Associação Profissional Oficial;
- 3) Diploma ou Certificado de Curso de Especialização, de acordo com as normas do Conselho Federal de Ensino, na área da Saúde da Criança e do Adolescente;
- 4) Ser Professor vinculado a Disciplinas relacionadas à Saúde da Criança e do Adolescente, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 5) Atividade profissional institucional há pelo menos dois anos na área da Saúde da Criança e do Adolescente (Declaração emitida por Instituição Pública ou Instituição Privada);

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de tese, em 04 cópias, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso (modelo anexo a este Edital);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado na área das Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, devidamente registrado ou sua cópia autenticada;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- d) *Curriculum Vitae* no modelo do Currículo Lattes-CNPq, com documentação comprobatória. O candidato deve obrigatoriamente apresentar pelo menos 01 artigo publicado ou documentação de que está aceito para publicação, em periódico indexado em banco de dados nacional ou internacional, como autor ou co-autor nos últimos cinco anos.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 -Exame de Seleção e Admissão.

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros titulares e dois suplentes.

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

- a) Prova de Conhecimento.
- b) Prova de Idioma
- c) Avaliação do *curriculum vitae*.

| Etapas da Seleção ao Curso de <u>Mestrado</u> | |
|--|---|
| Inscrições | 16 à 26/11/2009. |
| Etapa 1 – prova de conhecimento | 09/12/2009 às 8 horas |
| Resultado | 16/12/2009 |
| Prazo Recursal da 1ª etapa | Do momento da divulgação do resultado até as 16 horas do dia 21/12/2010. |
| Etapa 2 – prova de idioma | 18/01/2010, às 8 horas |
| Resultado | 25/01/2010 |
| Prazo Recursal da 2ª etapa | Do momento da divulgação do resultado até as 16 horas do dia 28/01/2010 |
| Etapa 3 – Avaliação do <i>curriculum vitae</i>. | 29/01/2010. |
| Resultado | 05/02/2010 |
| Prazo Recursal | Do momento da divulgação do resultado até as 16 horas do dia 10/02/2010. |
| Resultado final | 11/02/2010 |
| Prazo Recursal | Do momento da divulgação do resultado até 19/02/2010 |
| Matrícula | 01 à 05/03/2010. |
| Início das aulas | 08/03/2010. |

3.2.1 – Prova de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e com peso 6 para efeito de classificação, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer aparelho de comunicação. Será exigido nota mínima 7 para aprovação.

3.2.1.2 - A prova escrita consistirá na leitura e interpretação de um texto científico, de tema relativo à saúde da criança e do adolescente. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

| Critérios | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Clareza e propriedade no uso da língua | 1,5 |
| Coerência no desenvolvimento das idéias | 2,0 |
| Capacidade de síntese | 1,5 |
| Capacidade argumentativa | 2,0 |
| Pertinência e articulação das respostas às questões da prova. | 3,0 |

3.2.2 - Prova de idioma

3.2.2.1 – A prova de idioma (Inglês), com nota mínima de aprovação 7, de caráter eliminatório, objetiva avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na área da saúde da criança e do adolescente, terá duração de 2 horas, sendo vedada a utilização de dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 – A prova de idioma consistirá na leitura, interpretação de um texto no **idioma inglês**.

3.2.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

| Critérios | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Demonstração da capacidade de compreensão do texto | 4 |
| Responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimentos de idioma. | 6 |

3.2.3 - Avaliação do *Currículo vitae*

3.2.3.1 – A avaliação do *Currículo vitae* (modelo Lattes), com peso 4, de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas durante o curso de graduação (Iniciação Científica e Monitoria) e atividades realizadas após a graduação.

Na avaliação do *Currículo vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

MESTRADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 2,5)

| Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|---|-------------------------------|-----------------------------|
| Programa de Monitoria | 0,5/ano | 1,0 |
| Programa de Iniciação Científica | 0,5/ano | 1,0 |
| Programa de Extensão | 0,5/ano | 1,0 |
| Curso de Aperfeiçoamento (CH=120 a 360h) | 0,5/curso | 1,0 |
| Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360h) | 1/curso | 2,0 |
| Programa de Residência | 1,5/ano | 4,0 |

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA (Peso 3,0)

| Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------------|-----------------------------|
| Professor de terceiro grau – efetivo | 0,5/ano | 4,0 |
| Professor de terceiro grau – substituto | 0,5/ano | 2,0 |
| Coordenação de disciplina/Orientação, co-orientação de TCC | 0,25/atividade | 0,5 |
| Supervisão de estágio curricular | 0,25/estágio | 0,5 |
| Preceptoria de Residência/Internato | 0,2/ano | 2,0 |
| Ministrou aulas avulsas | 0,1/aula | 0,5 |
| Atividade profissional com criança e adolescente | 0,1/ano | 0,5 |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 0,5)

| Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.. | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------------|-----------------------------|
| Autor de pesquisa concluída | 2,5/pesq | 5,0 |
| Co-autor de pesquisa concluída | 1,25/pesq | 2,5 |
| Participação outra (assistente/técnico de pesquisa) | 1,25/pesq | 2,5 |

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 3,0)

| Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores, | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------------|-----------------------------|
| Artigo completo: publicado em periódico indexado | 0,5/artigo | 2,5 |
| Artigo completo: publicado em periódico não indexado | 0,4/artigo | 2,0 |
| Publicação de capítulo de livro | 0,25/capítulo | 1,5 |
| Editor/autor de livro | 0,25/livro | 0,5 |
| Resumo publicado em Anais de eventos | 0,25/resumo | 2,5 |
| Apresentação em Congresso: Palestrante/conferencista | 0,05/participação | 0,25 |
| Apresentação em Congresso: Mesa Redonda | 0,03/participação | 0,3 |
| Apresentação em Congresso: Simpósio/colóquio | 0,02/participação | 0,2 |
| Apresentação em Congresso: Tema Livre/Poster | 0,05/participação | 0,25 |

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

| Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|---|-------------------------------|-----------------------------|
| Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte | 0,2/participação | 2,0 |
| Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso | 0,5/participação | 1,0 |
| Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão | 0,5/participação | 1,0 |
| Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno | 0,25/curso | 1,5 |
| Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno | 0,50/curso | 2,0 |
| Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno | 0,75/curso | 2,5 |

3.3 – A seleção para o Doutorado constará de:

- a) Prova de Inglês
- b) Defesa do pré-projeto.
- c) Avaliação do *Curriculum vitae*

| <u>Etapas da Seleção ao Curso de Doutorado</u> | |
|---|--|
| Inscrições | 01 à 17/12/2009. |
| <u>Etapa 1 – prova de idioma</u> | 18/01/2010, às 8 horas |
| Resultado | 25/01/2010 |
| Prazo Recursal da 1ª etapa | Do momento da divulgação do resultado até as 16 horas do dia 28/01/2010 |
| <u>Etapa 2 – Defesa do pré-projeto</u> | Período de 01 à 05/02/2010. |
| Resultado | 08/02/2010. |
| Prazo Recursal da 2ª etapa | Do momento da divulgação do resultado até 11/02/2010. |
| <u>Etapa 3 – Avaliação do <i>curriculum vitae</i>.</u> | 09/02/2010 |
| Resultado | 18/02/2010 |
| Prazo Recursal da 3ª etapa | Do momento da divulgação do resultado até 22/02/2010 |
| Resultado final | 23/02/2010 |
| Prazo Recursal | Do momento da divulgação do resultado até 25/02/2010. |
| Matrícula | 01 à 5/03/2010 |
| Início das aulas | 08/03/2010 |

3.3.1 - Prova de idioma

3.3.1.1 – A prova de idioma (Inglês), com nota mínima de aprovação 7, de caráter eliminatório, objetiva avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na área da saúde da criança e do adolescente, terá duração de 2 horas, sendo vedada a utilização de dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.2 – A prova de idioma consistirá na leitura, interpretação de um texto no **idioma inglês**.

3.3.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

| Crítérios | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Demonstração da capacidade de compreensão do texto | 4 |
| Responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimentos de idioma. | 6 |

3.3.2 - Defesa do pré-projeto

3.3.2.1 A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 6 para efeito de classificação.

3.3.2.2 A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral do pré-projeto em até 20 minutos, seguida por arguição, pela comissão examinadora. Sendo exigido nota mínima 7 para aprovação.

3.3.2.3 São critérios para análise do pré-projeto:

| Crítérios | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato | 0,5 |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo | 1,0 |
| Contextualização teórica-metodológica | 4,0 |
| Redação (sintaxe, clareza e consistência) | 2,0 |
| Demonstração de autonomia e espírito crítico | 2,5 |

3.3.2.4 O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em três vias, contendo no mínimo: delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, métodos, referências, conforme as normas da ABNT.

3.3.3 Avaliação do *Currículo vitae*

3.3.3.1 – A avaliação do *Currículo vitae* (modelo Lattes), com peso 4 de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas durante o curso de graduação (Iniciação Científica e Monitoria) e atividades realizadas após a graduação.

3.3.3.2 – Na avaliação do *Currículo vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

DOUTORADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 2,0)

| Cursos Pré-Doutorado | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|---|-------------------------------|-----------------------------|
| Indicar curso, Instituição, período | | |
| Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente): com artigo da dissertação publicado | - | 10 |
| Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente): sem artigo da dissertação publicado | - | 07 |
| Mestrado em áreas afins: com artigo da dissertação publicado | - | 08 |
| Mestrado em áreas afins: sem artigo da dissertação publicado | - | 05 |

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA (Peso 2,0)

| Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------------|-----------------------------|
| Professor de terceiro grau - efetivo | 0,5/ano | 4,0 |
| Professor de terceiro grau - substituto | 0,5/ano | 2,0 |
| Orientação PIC/PIBIC | 0,5/aluno | 1,0 |
| Orientação de TCC (graduação) | 0,5/aluno | 1,0 |
| Orientação de Monografia (especialização) | 1,0/aluno | 2,0 |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 0,5)

| Atividade Indicar local, projeto, período, envolvimento, etc. | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|---|-------------------------------|-----------------------------|
| Autor de pesquisa concluída | 2,5/pesq | 5,0 |
| Co-autor de pesquisa concluída | 1,25/pesq | 2,5 |
| Participação outra (assistente/técnico de pesquisa) | 1,25/pesq | 2,5 |

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 5,0)

| Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores, participação | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------------|-----------------------------|
| Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE | 8/artigo | - |
| Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO | 6/artigo | - |
| Artigo publicado em periódico indexado no LILACS | 3/artigo | - |
| Artigo publicado em periódico sem indexação | 1/artigo | - |
| Autor de capítulo de livro com ISSN | 3/capítulo | - |
| Co-autor de capítulo de livro com ISSN | 1,5/capítulo | - |
| Autor de livro | 10/livro | - |
| Autor de resumo publicado em Anais de eventos | 0,5/tema | - |
| Co-autor de resumo publicado em Anais de eventos | 0,3/tema | - |
| Conferência em Evento Internacional | 5/participação | - |
| Conferência em Evento Nacional | 4/participação | - |
| Conferência em Evento Regional | 3/participação | - |
| Conferência em Evento Local | 2/participação | - |
| Palestra em Evento Internacional | 4/participação | - |
| Palestra em Evento Nacional | 3/participação | - |
| Palestra em Evento Regional | 2/participação | - |
| Palestra em Evento Local | 1/participação | - |
| Mesa Redonda em Evento Internacional | 3/participação | - |
| Mesa Redonda em Evento Nacional | 2/participação | - |
| Mesa Redonda em Evento Regional | 1/participação | - |
| Mesa Redonda em Evento Local | 0,5/participação | - |
| Simpósio/Colóquio em Evento Internacional | 2/participação | - |
| Simpósio/Colóquio em Evento Nacional | 1/participação | - |
| Simpósio/Colóquio em Evento Regional | 0,5/participação | - |
| Simpósio/Colóquio em Evento Local | 0,3/participação | - |
| Aulas em Graduação | 0,2/aula | - |
| Aulas em Pós-Graduação | 0,4/aula | - |

OBS.: Na avaliação do item Produções Bibliográfico-Acadêmica serão somados o total de pontos. O candidato que obtiver o maior número de pontos receberá 10 neste item. Os demais terão nota proporcional.

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Peso 0,5)

| Trabalho produzido Indicar local, duração, etc. | Pontuação/ Unidade | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------------|-----------------------------|
| Bolsista de Iniciação Científica | 2,5/semestre | 10 |

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo exigido nota 7 para aprovação, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente,

4.2.1 Mestrado

- a) Maior nota na prova de conhecimentos
- b) Maior nota na avaliação do curriculum vitae

4.2.2 Doutorado

- a) Maior nota no pré-projeto
- b) Maior nota do curriculum vitae

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.posca.ufpe.br.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 9 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa de Pós – Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde, Prédio da Pós – Graduação do CCS, 1º andar, Cidade Universitária, Recife – PE. CEP: 50670-901

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A defesa do pré-projeto será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto será realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.posca.ufpe.br.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Gisélia Alves Pontes da Silva
Coordenador Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente - UFPE,

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III - VAGAS

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____
(preenchimento de responsabilidade da secretaria)



Ficha de Inscrição

| | | | |
|---|---|--|---------------|
| <input type="checkbox"/> MESTRADO | | <input type="checkbox"/> DOUTORADO | |
| Área de Concentração : Abordagens Quantitativas em Saúde | Linhas de Pesquisa | <input type="checkbox"/> Afecções gastrointestinais: clínica e epidemiologia | |
| | | <input type="checkbox"/> Clínica e epidemiologia das afecções imunoalérgicas e infecciosas | |
| | | <input type="checkbox"/> Epidemiologia da morbimortalidade do feto e do recém nascido | |
| | | <input type="checkbox"/> Crescimento e desenvolvimento: avaliação, fatores determinantes e programas de intervenção | |
| | | <input type="checkbox"/> Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente | |
| Área de Concentração : Educação e Saúde | Linhas de Pesquisa | <input type="checkbox"/> Formação de recursos humanos na área de saúde | |
| | | <input type="checkbox"/> Métodos Qualitativos em Saúde | |
| | | <input type="checkbox"/> Educação em saúde: Estudos abordando a ação educativa como prática do profissional de saúde na interação com a comunidade | |
| Informações Gerais | | | |
| Nome | | Estado Civil | |
| Filiação : Pai | | | |
| Mãe | | | |
| Data nascimento | / / | Naturalidade: | CPF: |
| Identidade: | | Expedição órgão: | Data: |
| Título de Eleitor No. | | Seção: | Zona: Estado: |
| Endereço | | No / Apto. | Bairro: |
| Cidade | UF: | CEP: | Telefone () |
| Telefone 2 | () | E-mail | |
| Formação Acadêmica | | | |
| Curso de Graduação | | Instituição | Ano Conclusão |
| Curso de Mestrado | | Instituição | Ano Conclusão |
| Bolsista | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Órgão de Fomento | Período: |
| Informações Profissionais | | | |
| Vínculo com Instituição de Ensino? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Qual ? | |
| Período do vínculo | | | |
| Vínculo com Instituição Pública? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Qual ? | |
| Período do vínculo | | | |
| Vínculo com Instituição Privada? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Qual ? | |
| Período do vínculo | | | |

Recife, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

ANEXO II: MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em [“Siafi-sistema de administração financeira”](#)
3. Clicar no lado esquerdo da tela em [“Guia de recolhimento da união”](#)
4. Clicar no lado esquerdo da tela em [“Impressão – Gru simples”](#)

PREENCIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: CODIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: CÓDIGO – 288322

NÚMERO DE REFERENCIA: (anexo)

CÓDIGO – 3149

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): CPF do candidato, nome do candidato (MAÍSCULA)

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

ANEXO III: VAGAS

| NÍVEL | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | VAGAS |
|------------------|--|--------------|
| Mestrado | Abordagens Quantitativas em Saúde | 11 |
| | Educação e Saúde | 04 |
| Doutorado | Abordagens Quantitativas em Saúde | 06 |
| | Educação e Saúde | 03 |

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 30/07/2009)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO *(REPUBLICAÇÃO)
(para ingresso em 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **DOUTORADO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, entre os dias 01 a 30 de setembro de 2009 (PRORROGADO ATÉ 23 DE OUTUBRO), entre 16 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- r) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download);
- s) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download);
- t) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estrangeiro;;
- u) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- v) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- w) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia);
- x) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- y) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

OBSERVAÇÃO 1 - Os candidatos concluintes de Mestrado terão um prazo até 13/nov/2009 para defenderem a dissertação de Mestrado, sem o qual serão excluídos do processo seletivo;

OBSERVAÇÃO 2 - Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2009, terão um prazo até o dia 18 de dezembro/2009 para efetuarem a pré-análise e até 29 de janeiro de 2010 para depositar sua dissertação de mestrado na secretaria e até o final de fevereiro de 2010 para defenderem a dissertação; estes candidatos devem também avaliar com o orientador a possibilidade de "Passagem de Alunos do Mestrado Acadêmico para o Doutorado, sem Defesa de Dissertação", conforme regimento do Programa.

- z) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- aa) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia autenticada);
- bb) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEF;
- cc) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS, TOEFL);
- dd) Cópia da dissertação de mestrado (os candidatos concluintes de Mestrado deverão entregar uma cópia da dissertação logo após a defesa, sem o que serão excluídos do processo seletivo).

OBSERVAÇÃO 3 – Os candidatos concluintes de Mestrado, terão um prazo até dia 13/nov/2009 para entregarem a cópia da dissertação, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO 4 – Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2009, terão um prazo até o dia 27 de NOVEMBRO/2009 para entregarem a cópia da dissertação no estágio em que se encontra.

2.2 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado conforme observações 1 e 2 da alínea h) do item 2 deste Edital.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

| Etapas do Concurso | Datas | Horários |
|---|--------------------------------|-----------------|
| Inscrições: | Prorrogado até 23/Outubro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Etapa 1 – Análise Documental | 27/Outubro à 27/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Resultado | 30/Novembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Prazo Recursal | 01 à 03/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Etapa 2 – Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa | 04 à 11/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Resultado | 14/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Prazo Recursal | 15 à 17/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Resultado final: | 18/Dezembro/2009 | 16:00 às 18:00 |
| Matrícula: | Março - 2010 | 16:00 às 18:00 |
| Início das Aulas: | Março - 2010 | 16:00 às 18:00 |

A seleção será realizada em duas etapas. A ETAPA 1 com base em critérios explícitos e distintos e a ETAPA 2 com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Etapa 1) e 0,60 (Etapa 2).

3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos.

Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

| Peso | Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período |
|------|---|
| 0,20 | A) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito CAPES |
| 0,05 | B) Média geral no histórico da graduação |
| 0,25 | C) Qualidade da Dissertação de Mestrado |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A Natureza do mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br.

| Nota | Natureza do Curso |
|------|---|
| 10 | Cursos de Engenharia de Produção |
| 9 | Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica |
| 8 | Cursos de Física ou Matemática |
| 7 | Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas |
| 7 | Cursos de sistema de Informação e similares |
| 7 | Cursos de Administração e Economia |
| 5 | Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas |
| 4 | Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa |

| Conceito CAPES | PESO |
|----------------|------|
| ≤ 3 | 0,5 |
| = 4 | 0,7 |
| ≥ 5 | 1,0 |

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com conceito do curso, o qual tem como base o resultado do teste ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/superior/enade/> e deve está explícito na ficha de inscrição do candidato. A ponderação da média geral do histórico pela nota do ENADE, é realizada conforme segue:

| Resultado do ENADE | PESO |
|--------------------|------|
| =< 2 | 0,5 |
| 3 | 0,7 |
| >= 4 | 1,0 |

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do ENADE, será considerada a nota mínima.

- C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração conteúdo.

2 – CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (peso 0,20):

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL ou outro teste de língua inglesa aceito pela CAPES ou pelo CNPq para candidatos à bolsa fora do País. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

Foi observado que há certa dificuldade em se marcar testes para os meses de junho, julho e agosto. Assim, recomenda-se fortemente que os candidatos procurem se inscrever no teste a partir do mês de março de 2009.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

| TOEFL | IELTS | Nota atribuída | |
|-------|-------|----------------|-----|
| 120 | 9 | 10 | |
| 118 | 8,5 | | |
| 114 | | | |
| 110 | 8 | | |
| 105 | 7,5 | | |
| 100 | | | |
| 94 | 7 | | |
| 88 | 6,5 | | |
| 83 | | | |
| 77 | 6 | | |
| 72 | 5,5 | 8 | |
| 68 | | | |
| 64 | | | 5 |
| 60 | | | |
| 56 | 4,5 | | |
| 52 | | | |
| 48 | 4 | 6 | |
| 44 | 3,5 | | |
| 40 | | | |
| 36 | 3 | 4 | |
| 33 | | | |
| 29 | | | 2,5 |
| 25 | | | |
| 22 | 2 | | 2 |
| 18 | 1,5 | | |
| 15 | | | |
| 12 | 1 | 1 | |
| 8 | | | |
| 0 | 0 | 0 | |

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 0,30):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

| Quantidades publicadas | Trabalho produzido | Peso |
|------------------------|--|------|
| | Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | |
| A | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional | 0,50 |
| B | Publicação em periódicos nacional / internacional | 0,50 |

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

$$\text{Nota Produção} = \left(\frac{(A*0,50 + B*0,50) * 10}{\text{Nota do Tempo desde a conclusão do mestrado}} \right)$$

| Tempo desde a conclusão do mestrado | Nota |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Defesa de mestrado em 2010 | 0,5 |
| Defesa de mestrado em 2009 | 1 |
| Defesa de mestrado em 2008 | 2 |
| Defesa de mestrado em 2007 | 3 |
| Defesa de mestrado em 2006 | 4 |
| Defesa de mestrado em 2005 | Acrescentar 1 ponto a cada ano |

Sendo a Nota Produção ≤ 10

3.1.2 – ETAPA 2 - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados na ficha de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

| Pesos | Critérios |
|-------|---|
| 0,30 | A) Aderência do Ante-Projeto de Pesquisa à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEP; |
| 0,30 | B) Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa; |
| 0,20 | C) Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto e sua motivação. |
| 0,20 | D) Coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na ETAPA 2.

OBSERVAÇÃO 1: Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEP em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos,

considerando ainda a prioridade destes projetos. Os seguintes membros do corpo docente estão com disponibilidade para orientação neste período:

- Abraham Benzaquen Sicsú
- Adiel Teixeira de Almeida
- Ana Paula Cabral Seixas Costa
- Caroline Maria de Miranda Mota
- Danielle Costa Morais
- Denise Dumke de Medeiros
- Enrique Lopez
- Fernando Menezes Campello de Souza
- Francisco de Souza Ramos
- José Lamartine Távora Junior
- Marcelo Márcio Soares

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das Etapas será automaticamente eliminado.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, e na Etapa 1 – Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgep

5 - Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.4 – O número de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

5º Andar do Bloco Administrativo

Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50.740-530

Fone: (81) 2126-8728 R.21 (atendimento ao público 16-18h) - Fax: (81) 2126-8728 R.30

E-mail secretaria: ppgepsec@ufpe.br

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGE, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 21 (horário de atendimento da secretaria: 16-18h) ou pelo e-mail ppgepsec@ufpe.br

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

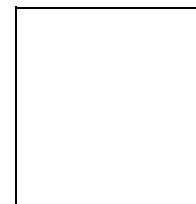
7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 30 de Julho de 2009.

Prof. Danielle Costa Morais
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE/UFPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**



ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2010

Doutorado

• Dados Pessoais:

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado)

Telefones _____ / _____ email _____
Telefones comercial _____
3. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
Data de Expedição: ____/____/____ Visto de permanência (se estrangeiro) _____
4. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
5. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
6. CPF: _____

• Formação Acadêmica:

| <i>Graduação</i> | | | |
|--------------------------------------|--|-------------------|--|
| Nome do Curso: | | | |
| Instituição: | | | |
| Mês/ano de início | | | |
| Mês/ano de conclusão | | | |
| Resultado do teste ENADE (do curso): | | Ano do resultado: | |
| <i>Mestrado</i> | | | |
| Nome do Curso: | | | |
| Instituição: | | | |
| Mês/ano de início | | | |
| Mês/ano de conclusão | | | |
| Conceito CAPES: | | | |

Título da dissertação e nome do orientador:

• **Conhecimento de Língua Estrangeira**

| Assinale a coluna apropriada | | | | | | | | | | |
|------------------------------|------|---|---|----|---|---|---------|---|---|---------------------------------------|
| | Fala | | | Lê | | | Escreve | | | P - Pouco, R - Razoável B - Bem |
| | P | R | B | P | R | B | P | R | B | |
| Inglês | | | | | | | | | | |
| Francês | | | | | | | | | | |
| Espanhol | | | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | | | |

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:
 folder via: correio; email
 colega: outros
 cartaz
 anúncio journal/revista
 internet: email ou homepage
 indicação de colega
 indicação de professor

• **Indique suas Pretensões**

Candidato a bolsa: SIM - (essencial) SIM – (preferencial) NÃO

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGE (anexar Ante-Projeto de pesquisa)**

Linha de Pesquisa/projeto : _____

Título do Ante-Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados _____

Observações:

Declaro que li o manual de candidatos e estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.

Data ____/____/____ Ass. _____



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

**ANEXO II - Plano de Trabalho - Inscrição para 2010
Doutorado**

Nome: _____

- **PLANO GERAL**
- **Sumário das atividades a serem desenvolvidas:**

| Semestre/ano | Atividades | Comentário geral |
|--------------|------------|------------------|
| 1º/2010 | | |
| 2º/2010 | | |
| 1º/2011 | | |
| 2º/2011 | | |
| 1º/2012 | | |
| 2º/2012 | | |
| 1º/2013 | | |
| 2º/2013 | | |

